



**INDICAÇÃO Nº 92/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**AOS EXMOS. SRS. E SRAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE.**

Eu, **NAFTALI NERI GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao chefe do Poder Executivo: indicando ao Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que se digne acolher e dar o suporte necessário aos estudantes morrinhenses que cursam em faculdades, para realizarem seus estágios em caráter não remunerado, nas Secretarias Municipais do município de Morrinhos que dispõe o cumprimento das horas exigidas pelos respectivos cursos.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como objetivo a conscientização do Poder Executivo em relação a importância do acolhimento e suporte ao estagiário em seu período de estágio obrigatório nas unidades escolares.

O estágio ajuda no desenvolvimento da carreira de todo e qualquer profissional. Ele traz para o então estudante o conhecimento e as experiências práticas que desenvolvem a competência dele como futuro profissional. Uma das partes mais importantes do estágio é o fato de mostrar a realidade da profissão, deixando claros aspectos práticos que não são tratados na vida acadêmica.

Diante do exposto, solicito que tal questão seja levada ao gestor municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 29 dias do mês de março de 2022.

**NAFTALI NERI GOMES**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**PROCOLO**

Recebido em: 29 / 03 / 22

**VISTO**

